

Portaria n.º 453/98 (2.ª série), de 2 de Maio.
Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro.
Despacho n.º 355/97 (2.ª série), de 14 de Maio.
Portaria n.º 1152-A/94, de 27 de Dezembro.
Portaria n.º 983/94, de 27 de Dezembro.
Decreto-Lei n.º 307/94, de 21 de Dezembro.
Portaria n.º 378/94, de 16 de Junho.
Decreto-Lei n.º 81/87, de 20 de Fevereiro.
Decreto-Lei n.º 522/85, de 31 de Dezembro.
Decreto-Lei n.º 129/83, de 14 de Março.

Graus e títulos académicos:

Portaria n.º 69/98, de 18 de Fevereiro.
Decreto-Lei n.º 216/97, de 18 de Agosto.
Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro.
Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho.
Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho.

Horário de trabalho:

Decreto-Lei n.º 325/99, de 18 de Agosto.
Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto.

Princípios gerais da contabilidade pública e administração financeira do Estado:

Lei n.º 2/2002, de 28 de Agosto.
Decreto-Lei 26/2002, de 14 de Fevereiro.
Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto.
Portaria n.º 794/2000, de 20 de Setembro.
Lei n.º 113/97, de 16 de Setembro.
Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de Setembro.
Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.
Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de Setembro.
Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril.
Lei n.º 53/93, de 30 de Julho.
Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho.
Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro.

Quadros e carreiras:

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.
Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho.
Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.
Decreto-Lei n.º 299/85, de 29 de Julho.
Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.
Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro.

Recrutamento e selecção:

Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Regime de aquisição de bens e serviços:

Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
Decreto-Lei n.º 196/99, de 8 de Junho.
Decreto-Lei n.º 159/99, de 11 de Maio.
Lei n.º 25/98, de 26 de Maio.
Lei n.º 100/97, de 13 de Setembro.

Relação jurídica de emprego:

Lei n.º 35/2004 (regula o Código de Trabalho).
Lei n.º 99/2003 (novo Código do Trabalho).
Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2002, de 28 de Janeiro.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2001, de 8 de Fevereiro.
Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho.
Lei n.º 25/98, de 26 de Maio.
Lei n.º 19/92, de 13 de Agosto.
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.
Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho.

Despacho (extracto) n.º 11 687/2006 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Março de 2006 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciadas Cláudia Maria Melo Martins e Helena Rafaela Vieira do Rosário — celebrados contratos administrativos de provimento como docentes convidadas equiparadas a assistentes do 1.º triénio a 100% sem exclusividade, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Abril e termo em 31 de Julho de 2006, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89,

de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 11 688/2006 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Janeiro de 2006 do reitor da Universidade do Minho: Doutora Dalila Maria Brito da Cunha Lino — celebrado contrato administrativo de provimento como professora auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 21 de Novembro de 2005 e termo em 20 de Novembro de 2010, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 195, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, considerando-se rescindido o contrato de assistente a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 11 689/2006 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Fevereiro de 2006 do reitor da Universidade do Minho:

Dr. António Manuel Marques de Queirós Pereira — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 3 de Fevereiro de 2006 e termo em 2 de Fevereiro de 2012, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 145, escalão 2, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, considerando rescindido o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 100% a partir da data supra-citada. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 11 690/2006 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Março de 2006 do reitor da Universidade do Minho:

Fernanda Augusta Fernandes — nomeada provisoriamente na categoria de assistente administrativa, da carreira de assistente administrativo, do quadro da Universidade do Minho, com efeitos a partir da data do despacho autorizador. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 11 691/2006 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Abril de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Adelaide Cristina Castro Araújo — autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento na categoria de docente convidada equiparada a assistente do 1.º triénio, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 11 692/2006 (2.ª série). — Por despachos de 5 de Abril de 2006 do reitor da Universidade do Minho:

Mestre João Manuel Pimentel Cainé — nomeado, em comissão de serviço, na categoria de professor-adjunto, na área científica de Ciências de Enfermagem, do quadro da Escola Superior de Enfermagem da Universidade do Minho, com efeitos a partir da data do despacho autorizador, considerando-se terminada a comissão de serviço extraordinária como assistente do 2.º triénio a partir da data supra-citada. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Mestre Rui Manuel Freitas Novais — nomeado, em comissão de serviço, na categoria de professor-adjunto, na área científica de Ciências de Enfermagem, do quadro da Escola Superior de Enfermagem da Universidade do Minho, com efeitos a partir da data do despacho autorizador, considerando-se terminada a comissão de serviço extraordinária como assistente do 2.º triénio a partir da data supra-citada. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Maio de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 11 693/2006 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Abril de 2006 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor Ricardo Jorge Silvério de Magalhães Machado, professor auxiliar em contrato administrativo de provimento na Universidade do

Minho — nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 18 de Abril de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico da Escola de Engenharia, reunido em 24 de Março de 2006, apreciou o parecer circunstanciado e fundamentado elaborado pelos professores catedráticos Alberto José Gonçalves Proença e João Alvaro Brandão Soares de Carvalho, em exercício efectivo de funções na Escola de Engenharia da Universidade do Minho, considerou que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Doutor Ricardo Jorge Silvério de Magalhães Machado satisfaz os requisitos dos artigos 20.º e 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, pelo que deliberou, por unanimidade, propor a sua nomeação definitiva como professor auxiliar desta Universidade.

12 de Maio de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 11 694/2006 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Abril de 2006 do reitor da Universidade do Minho:

Emília Fernanda da Cunha Ribeiro, assistente administrativa especialista, da carreira de assistente administrativa, do quadro da Universidade do Minho — nomeada chefe de secção, em regime de substituição, pelo período de 60 dias, com efeitos a partir da data do despacho autorizador. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Maio de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 11 695/2006 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Abril de 2006 do reitor da Universidade do Minho: Sandra Patrícia de Melo Lopes — nomeada provisoriamente, precedendo concurso, na categoria de assistente administrativa, da car-

reira de assistente administrativa, do quadro da Universidade do Minho, com efeitos a partir da data do despacho autorizador. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Maio de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Secretaria-Geral

Aviso n.º 6292/2006 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 8 de Maio de 2006 e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte para a edição de 2006-2008, relativamente ao curso de mestrado em Engenharia Informática da Faculdade de Engenharia desta Universidade:

Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Porto.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Engenharia.
- 3 — Curso — mestrado em Engenharia Informática.
- 4 — Grau ou diploma — mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso — Engenharia Informática e Computação.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 90 ECTS
- 7 — Duração normal do curso — três semestres.
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Arquitectura de Computadores, Sistemas Operativos e Redes	ACSOR CTP ES IM SI SInt TM	37,5	(1) 52,5
Ciência e Tecnologia da Programação			
Engenharia de Software			
Interacção e Multimédia			
Sistemas de Informação			
Sistemas Inteligentes			
Temas Multidisciplinares			
<i>Total</i>		37,5	

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas necessários para a obtenção do grau ou diploma.

QUADRO N.º 2

1.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Optativa 1		S	200	TP: 42;OT: 14	7,5	
Optativa 2		S	200	TP: 42;OT: 14	7,5	
Optativa 3		S	200	TP: 42;OT: 14	7,5	
Optativa 4		S	200	TP: 42;OT: 14	7,5	

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Exemplo: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.